

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 046 DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 131/2014, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo para comporem a Câmara Técnica de Assistência do Coren-MS:

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147339;
- Dra. Cátia Cristina Valadão Martins, Coren-MS n. 80182;
- Dr. Danilo Bertoloto dos Anjos, Coren-MS n. 150871;
- Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540 e;
- Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377.

**Art. 2º** A referida Câmara Técnica será coordenada pela colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147339.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978